

Ata 001/2023- Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Casa Queijo, da Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas, sito à Rua Guilherme Sauer, número 900, Centro, Três Coroas, às catorze horas, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Municipal de Assistência Social, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da reunião: Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social, Lei Municipal de Benefícios Eventuais, Lei dois mil oitocentos e oitenta e nove, de dezessete de dezembro de dois mil e nove, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e, INEVAM. A Presidente Angela agradeceu a presença de todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social e, logo após apresentou uma síntese das leis municipais acima citadas, que serão disponibilizadas no e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social pelo google drive viabilizando a análise pelos conselheiros. Após análise os Conselheiros darão retorno em Reunião Ordinária do CMAS e colocaremos em votação e se for aprovado, emitiremos as Resoluções. Dando sequência os conselheiros falaram sobre a importância do uso dos recursos federais para realização da folha de pagamento referente aos profissionais vinculado aos serviços desenvolvidos pela política de Assistência Social e Saúde, respectivamente. Os conselheiros com os Conselheiros Municipais de Saúde e Assistência Social, respectivamente, com o Prefeito dando ciência da situação, salientaram a necessidade de contratação de um contador e um Advogado para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, haja visto a necessidade do uso dos recursos federais evitando a devolução de recursos e, também, o acúmulo de saldo nas contas abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social para a transferência de Recursos Federais ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a realização da prestação de contas com o uso correto dos recursos federais para realização de pagamentos de pessoal concursado referenciado com exclusividade aos serviços de ação continuada, programas e projetos sociais desenvolvidos pela Equipe Técnica no Equipamento, pagamento de pessoa física, jurídica, serviços de manutenção e conservação do CRAS, entre outros. Os Conselheiros presentes perceberam a importância de uma Reunião com o Gestor Municipal, e a Equipe Técnica dos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi agendada para dia vinte e três de março do corrente ano, às dezesseis horas, na Casa do Queijo. A Presidente do CMAS ficou de falar com o Doutor Tiago Arzeno Ferrão e convidá-los para participarem da Reunião ampliada dos Conselhos. E, posteriormente a Assistente Social Angela fala sobre o Instituto Evangélico de Amparo ao Menor, que recebeu o Atestado com o seguinte teor” está em fase de planejamento e implantação do Plano de Ação para o

desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre 0seis e quinze anos e, adequando o seu espaço para ofertar as atividades no turno inverso a escola. Desde vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e três até abril de dois mil e dezoito desenvolveu o Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes com direitos violados (Alta Complexidade). Portanto ainda não está em pleno e regular funcionamento devido a alteração no CNPJ e, posterior oferta do Serviço acima citado. Porém, o local está desenvolvendo as atividades a que se propôs. A Assistente Social salientou que atualizou o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e, a Assistente Social Responsável pelo INEVAM não enviou a documentação para renovação do CEBAS em tempo hábil. Fomos comunicados de que o INEVAM perdeu o CEBAS, pois, a alteração de registro não foi alimentada. Ressalto que o sistema estava muito ruim e, que não encontrava nenhum registro do INEVAM, preenchi todos os campos e telas que abriram e, as salvei com a data e o parecer da visita do Conselho Municipal de Assistência Social. Aliás ficamos sabendo que estão tentando realizar convênio com a Educação para atendimento em turno Inverso, neste caso, após a inscrição no CMDCA, pois, a inscrição no Conselho é ato autorizativo de funcionamento. A reunião foi agendada para dia vinte e três de março do corrente ano, as dezesesseis horas, na Casa do Queijo. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim, e pela presidente.

Angela f. Pinca

se para

Ata 002/2023- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Casa Queijo, da Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas, sito à Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Centro, Três Coroas, às catorze horas, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Municipal de Assistência Social, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da reunião: Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social, Lei Municipal de Benefícios Eventuais, Lei dois mil oitocentos e oitenta e um, de dezessete de dezembro de dois mil e nove, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social. A Presidente Angela agradeceu a presença de todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social e, logo após apresentou uma síntese das leis municipais acima citadas, que foram disponibilizadas no e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social e, após análise e aprovação os Conselheiros Municipais de Assistência Social emitiram a número um. E, posteriormente, após análise e aprovação do Regimento Interno os Conselheiros Municipais de Assistência Social emitiram a Resolução número dois. Dando sequência expliquei sobre as dificuldades de vinculação do perfil de conselheira ao Sistema de Autenticação e Autorização. Desde novembro de dois mil e vinte e dois com dificuldade para preencher o Demonstrativo Sintético, não habilitava o preenchimento pela gestão e, tão pouco, habilitava a presidente do CMAS a preencher o Parecer do IGDPBF e IGDSUAS dois mil e dezenove e, inviabilizava o preenchimento do Demonstrativo do ano posterior, dois mil e vinte. Realizamos diversos contatos telefônicos para Brasília e, em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, liguei para o Fundo Nacional de Assistência Social e, falei com uma senhora, que empreendeu esforços, mas, não conseguiu resolver a situação. Pediu que eu entrasse no ambiente do SAA, usuários e, disse que deveria aparecer o perfil conselho, só que na tela municipal aparece o perfil CRAS, CREAS, Entidade Privada, usuários. Tentamos incluir e não aparecia nada, a tela ficava em branco, com o dizer “nenhum registro encontrado” Posteriormente disse que eu não estava vinculada ao perfil do CMAS, me enviou um link o qual entrei e, gerou o Termo de Responsabilidade para uso do Sistema de Autenticação e Autorização do Administrador Titular e Adjunto, li, realizei o aceite e imprimi. Dando continuidade, não consegui preencher o parecer do IGDPBF E IGDSUAS referente ao exercício de dois mil e dezenove. A funcionária disse que havia senhas só para consulta e, outras para consulta e digitação do parecer, “depende do Perfil que o gestor te concedeu” (sic). Em contato realizado com o responsável pela orientação SAA, em Brasília, ele analisou o cadastro de Três Coroas e verificou que a Secretária Municipal de

Assistência Social Letiéri Gonsalves Lessa não constava como Gestora no Sistema e, disse que depois que ela estiver como gestora, conseguirá delegar perfil para mim, como conselheira municipal de assistência social. Enquanto não estiver com o Perfil de Conselheira não consigo preencher o parecer do IGDPBF e IGDSUAS dois mil e dezenoves e, por conseguinte as prestações de contas posteriores. Saliento que estou no Conselho Municipal de Assistência Social desde dois mil e três e, esta mudança de vinculação de perfil, sem dar capacitação ao Estado e, aos Municípios trouxe grandes prejuízos e incômodos a administração e, aos profissionais responsáveis pelo preenchimento do Demonstrativo de Prestação de Contas. Finalizando os Conselheiros Municipais de Assistência Social solicitaram o envio de um Ofício ao Poder Executivo solicitando a Prestação de Contas - dos Recursos Federais transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social; dos Recursos Estaduais transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social; Saldo existente em todas as contas com coo financiamento federal e coo-financiamento estadual; Finalidade em que são utilizado os recursos federais e estaduais. E, também, a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas, do Cáritas Paroquial e da Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas- Centro de Ressocialização, referente aos exercícios de dois mil e vinte e um e, dois mil e vinte e dois. A Presidente do CMAS ficou responsável por fazer o ofício e protocolar na Prefeitura Municipal de Três Coroas. Ficou agendada a próxima reunião ordinária do CMAS para dia vinte e sete de abril do corrente ano, as nove horas e trinta minutos, na Casa do Queijo. Nada mais, havendo a tratar, encerro a presente ata que será por mim e pela Presidente assinada.

Letiéri

[Signature]

Angela ef.

88 *gpa*

Ata 003/2023- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Casa do Queijo, sito a Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Ordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como Pauta da Reunião: Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético SUASWEB, Serviços, IGDSUAS e IGDPBF referente ao exercício de dois mil e vinte; Apresentação do Planos de Ação SUASWEB referente aos exercícios de dois mil e vinte e dois; Entrega dos Planos de Ação e Relatório de Atividades das Instituições inscritas no CMAS. E Resolução número um de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. A presidente Angela agradece a presença de todos os conselheiros Municipais de Assistência Social, inicia falando sobre o Preenchimento da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético pela Gestão, referente aos Serviços, IGDSUAS e IGDPBF exercício de dois mil e vinte, após receber os dados do Contador verificou o não preenchimento do campo aplicações financeiras dos recursos federais, nas Planilhas referente aos Serviços, tanto nas ações da Proteção Social Básica, quanto nas ações de Proteção Social Especial, portanto não podemos analisar a prestação de contas com esta pendencia. E quando realizado a verificação de pendencias do Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas referente ao exercício acima citado aparecem diversas pendências, quanto a não aplicação dos Recursos Federais alocados na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social que podem e devem ser utilizado para realização dos pagamentos dos funcionários concursados ou, que participaram de processo seletivo e, sejam referenciado com exclusividade aos serviços de ação continuada, programas e projetos sociais desenvolvidos pela Equipe Técnica no Equipamento, pagamento de pessoa física, jurídica, serviços de manutenção e conservação do CRAS, entre outros. A presidente Sra. Angela Mesquita Mânica (Representante do Departamento de Assistência Social) iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou e detalhou o desenvolvimento das ações continuadas previsto no Plano de Ação SUASWEB referente ao ano de dois mil e vinte e dois e, após discussão e análise aprovaram o Plano de Ação acima citado emitindo a Resolução do CMAS número três do ano de dois mil e vinte e três. E após a administradora titular deve inserir no Sistema de Autenticação e Autorização do Plano de Ação SUAS WEB, o Parecer do CMAS, data da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, número de Ata e Resolução do CMAS. Em sequência a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Assistente Social Letieni Gonsalves Lessa apresentou a Resolução número um de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três que Pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de dois mil e vinte e três e dá outras providências. A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT), de acordo com as competências estabelecidas no Decreto numero dez mil e nove, de cinco de setembro, de dois mil e dezenove^o que institui a Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social - CIT, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, como instância de pactuação interfederativa dos aspectos operacionais da gestão do referido Sistema, resolve: Artigo primeiro: Pactuar a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), que tem como objetivo: um - promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS; dois - estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e três - promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil. Parágrafo único. Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE são grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais

particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no Cadastro Único, conforme definição prevista no artigo segundo, Capítulo quarto, da Portaria do Ministério da Cidadania número oitocentos e dez, de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Artigo segundo São princípios do PROCAD - SUAS: Um - fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no SUAS; Dois - atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil; Três - atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadastro Único; e Quatro - fortalecimento da articulação do Cadastro Único com as ofertas socioassistenciais do SUAS. Com os recursos financeiros federais provenientes do é possível realizar a contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único. Parágrafo único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar a obrigatoriedade da vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens, respeitando os itens estabelecidos como "adequado" previstos no anexo da Portaria SNAS número sessenta e nove de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois. Após a apresentação e análise pela Assistente Social Letieri Gonsalves Lessa os Conselheiros Municipais de Assistência Social aprovaram a Emissão da Resolução número quatro do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a aplicação dos Recursos Financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de doze mil reais mensais com o objetivo de instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social. Finalizando os conselheiros Municipais de Assistência Social perguntaram sobre a resposta do ofício sobre a Prestação de Contas, pois, não recebemos nenhuma resposta. Embora tenha sido protocolado sob o número zero zero dois quatro um sete.



Angela f. Pinuca

Ata 004/2023- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Casa do Queijo, sito a Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Extraordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como Pauta da Reunião: Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético SUASWEB, Serviços, IGDSUAS e IGDPBF referente ao exercício de dois mil e vinte; A Presidente Angela Mesquita Mânica iniciou a Reunião explicando as dificuldades em preencher a Prestação de Contas, pois, a Assistência Social é dividida em vários Blocos de Financiamento, Programa, serviços e diversas contas no Banco do Brasil, além, da dificuldade de vinculação de perfil, o que acaba inviabilizando o preenchimento da planilhas e, recebimento dos recursos federais. A Assistente Social Letieri salientou que a Prefeitura contratou mais um contador, o Sr. Benhur que está nos auxiliando a realizar a Prestação de Contas do Exercício de dois mil e vinte referente a Serviços, IGDSUAS e IGDPBF. No dia cinco de maio os Assistentes Sociais Letieri Gonçalves Lessa (Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social), Eder da Silva (Coordenador do CRAS) e o Contador Benhur irão a Porto Alegre para conversar com os Responsáveis pelo Departamento de Prestação de Contas e solicitar orientações, esclarecer dúvidas. Os Conselheiros Municipais de Assistência Social indagaram se poderiam conversar com o Prefeito e falar da importância da Contratação do Contador em tempo integral, sugeriram que pela manhã ele trabalhe na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e, a tarde, na Prefeitura Municipal de Três Coroas. Agendamos uma Reunião Extraordinária pelo WhatsAap, no dia cinco de maio, para apresentação da Prestação de Contas onde colocaremos os arquivos e documentos para serem analisadas e, após a análise procederemos a votação, que se encerra as 15:00 hs. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será por mim e pela Presidente assinada.

Angela M. Mânica

Ata 005 2023- Aos cinco dias do mês de maio de vinte e três, as nove horas reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Extraordinária, on line, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como Pauta da Reunião: a apresentação, discussão e análise do Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas SUASWEB referente aos Serviços, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDPBF) e, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - exercício fiscal de dois mil e vinte. A presidente Sra. Angela Mesquita Mânica iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, explicou detalhadamente a Prestação de Contas referente ao Serviços, IGDSUAS e IGDPF, salientou que as dificuldades no sistema para preenchimento no sistema de autenticação e autorização em virtude da instabilidade da internet e da vinculação do perfil da Gestora e da Presidente do Conselho, inviabilizando o preenchimento do Relatório de Execução Financeira do Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas referente aos Serviços, IGDPBF e IGDSUAS, exercício fiscal de dois mil e vinte referente as ações desenvolvidas nos Serviços de Ação Continuada, Programa de Atendimento integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, assim como, as ações sócios assistenciais desenvolvidas no CRAS com as famílias que recebem o benefício de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família e coo financiadas com os Recursos Federais viabilizando o desenvolvimentos das ações acima citadas e, também, com os Recursos Federais as ações de fortalecimento do IGDPBF e de gestão do IGDSUAS. A Presidente do Conselho informou que a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Assistente Social Letiéri pediu que eu enviasse o Relatório de Execução Financeira das atividades desenvolvidas em vinte quando enfrentamos a Pandemia Covid-dezenove realizamos atividades remotas com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como, a Equipe Técnica atendeu presencialmente durante todo tempo, e somamos a Equipe colegas de outras secretarias que auxiliaram no preenchimento e encaminhamento do Auxilio Emergencial, concessão de Benefícios Eventuais na forma de Alimento e Kit de Higiene. Assim como, o Ministério da Cidadania concedeu uma Crédito Extraordinário para Média e Alta Complexidade, no município de Três Coroas, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com antecipação de parcelas para concessão de noventa cestas básicas, com frutas, legumes e proteínas no valor aproximado de

cento e vinte reais, contemplando as famílias da APAE. Este número foi retirado do Censo Centro Dia e Similares que a Assistente social da APAE, Dionete Tatiane Rodrigues preencheu no ano de dois mil e dezenove e, a Gestão inseriu na Plataforma do Censo SUASWEB. A Assistente Social Angela Mesquita Mânica referiu que o município de Três Coroas foi contemplado com Recursos Federais da Portaria do do Ministério da Cidadania número trezentos e sessenta e nove, do ano de dois mil e vinte que disponibilizou um Crédito Extraordinário para compra de Alimentos, Equipamentos de Proteção Individual e Acolhimento. E, também com a Portaria do Ministério da Cidadania número trezentos e setenta e oito, do ano de dois mil e vinte que também disponibilizou crédito extraordinário para desenvolvimento das ações necessárias ao Enfrentamento da Covid-dezenove. Salientamos que a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Assistente Social Letieri Gonsalves Lessa, o Contador Benhur e o Assistente Social Eder da Silva (Coordenador do CRAS) estão em no Departamento de Assistência Social em Porto Alegre para esclarecer todas as questões sobre a dificuldade na Prestação de contas, desde a vinculação da Gestão e Conselho Municipal até a valores que não conseguimos inserir, como reprogramação com capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, caso coloque o valor a prestação não fecha. Acrescentamos a ausência de capacitação sobre a vinculação de perfil e senhas de todos os funcionários que estão à frente dos programas na gestão e conselhos municipais. A Assistente Social Angela Mesquita Manica referiu que a Portaria do Ministério da Cidadania número trezentos e sessenta e nove, do ano de dois mil e vinte, assim como, o recurso para a Média Complexidade (APAE) e, consta da Ata cinco do ano de dois mil e vinte. A Portaria do Ministério da Cidadania número trezentos e setenta e oito consta na Ata número sete, do ano de dois mil e vinte. Os Arquivos foram disponibilizados para análise e, podem ser analisados e votados até as quinze horas, pois, temos prazo para enviar esta documentação. Salientei que o sistema está funcionando diferente de outros dias que passou por períodos de instabilidade e, não conseguíamos preencher o Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas. A Assistente Social Letiéri entrou na Reunião, “Boa tarde conselheiros, acima está o IGDSUAS com o valor dos três por cento do Controle Social. Nem acredito que conseguimos finalizar. Era algo de sistema mesmo, pois os valores estavam corretos”. Após a análise os Conselheiros Municipais de Assistência Social aprovaram o

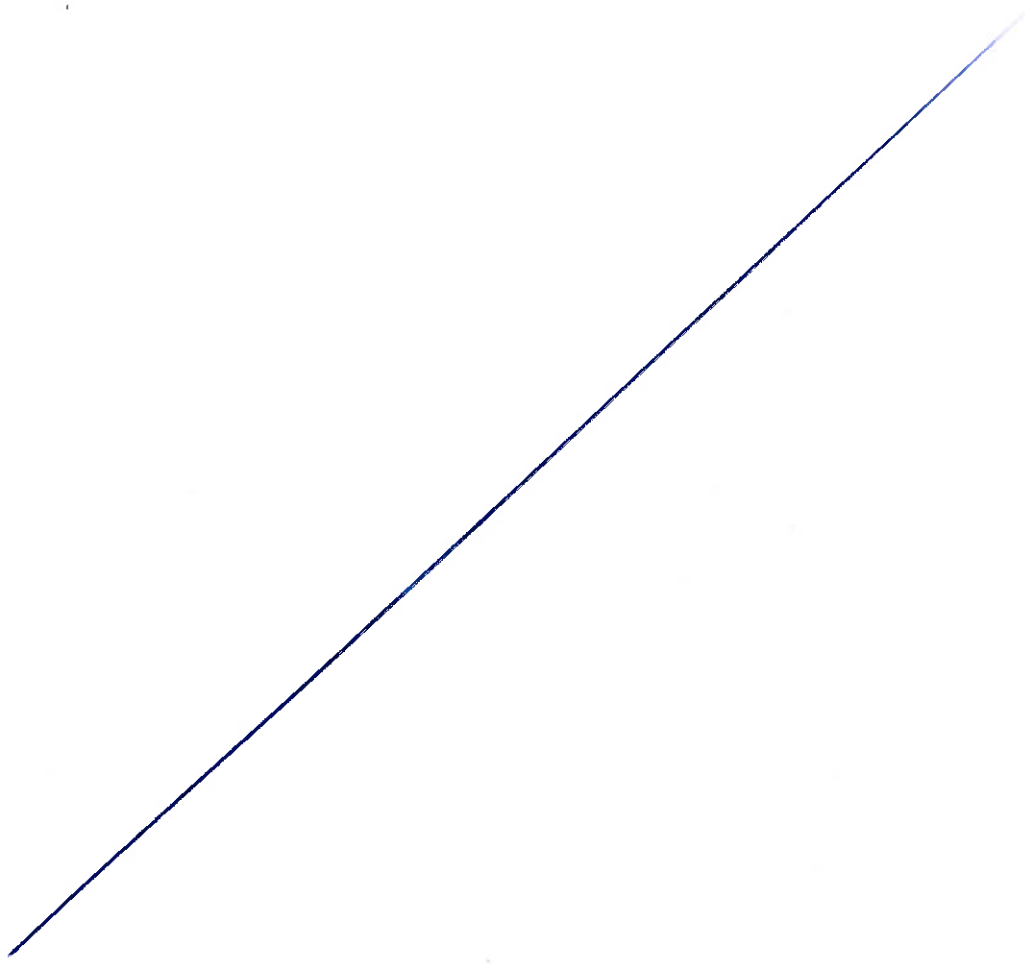
Relatório Financeiro de Prestação de Contas dos Serviços, IGDPBF e IGDSUAS- exercício dois mil e vinte emitindo a Resolução do CMAS número cinco, do ano de dois mil e vinte e três. A presidente Angela agradeceu a todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social que estiveram on line e, realizaram a análise e, posteriormente, a aprovação da documentação acima citada. Saliento que podemos chamar uma Reunião Extraordinária do CMAS a qualquer tempo. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será por mim e pela presidente assinada.



Ata 006/2023 - Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Casa de Queijo, sito à Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Três Coroas, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Ordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como Pauta da Reunião: Eleição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social para Gestão 2023/2025, sendo eleita como Presidente: Liane Thomas (Representante da Secretaria da Fazenda); Vice-Presidente: Marisa da Rosa Azeredo (Representante do Caritas Paroquial); Primeiro Secretário: Éder da Silva (Representante do Departamento de Assistência Social); Segunda Secretária: Luciana Braun (Representante da Secretaria da Educação). Durante a sequência se abordou o tema para convocação da 13 Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema central O SUAS que temos e o SUAS que queremos e abordará 5 eixos – Eixo 1 – Financiamento; Eixo 2 – Controle Social; Eixo 3 – Articulação entre segmentos; Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos; Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda, para cada eixo foram designados dois membros do conselho para mediadores na formação de grupos, definição da apresentação cultural com a equipe da APAE, definição do card e convites para entidades representativas, usuários e membros dos programas da Assistência Social. Nada mais havendo a tratar eu Éder da Silva encerro a presente ata, que será por mim e, pela Presidente Liane Thomas.



Ata 007/2023 - Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa de Queijo, sito à Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Três Coroas, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Ordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como pauta da reunião: Avaliação pelos conselheiros da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, no quesito aspectos positivos foram abordados a participação dos usuários e comunidade, a dinâmica das ideias. Para os aspectos negativos: A Ausência dos gestores públicos e legislativo, pouco tempo para discussão dos eixos e o baixo engajamento dos usuários. Nas demais considerações: verificar a maneira da colocação em prática dos eixos abordados, a criação de novas políticas públicas. Estiveram presentes na conferencia cento e trinta pessoas dentre eles usuários, trabalhadores, gestores, convidados e outros órgãos. Nada mais havendo a tratar eu Éder da Silva encerro a presente ata, que será por mim e, pela Presidente Liane Thomas.



Ata 008/2023 - Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa de Queijo, sito à Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Três Coroas, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Ordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como pauta da reunião: Prestação de contas do IGDSUAS E IGDPBF do ano de 2021, ambos com saldo em conta no valor de R\$ 256.067,45 no IGDSUAS e R\$ 32.926,33 no IGDPBF ambos a reprogramar para o exercício 2022, aprovado por todos os conselheiros presentes e verificação das informações solicitadas no questionário para o IGDSUAS. Nada mais havendo a tratar eu Éder da Silva encerro a presente ata, que será por mim e, pela Presidente Liane Thomas.

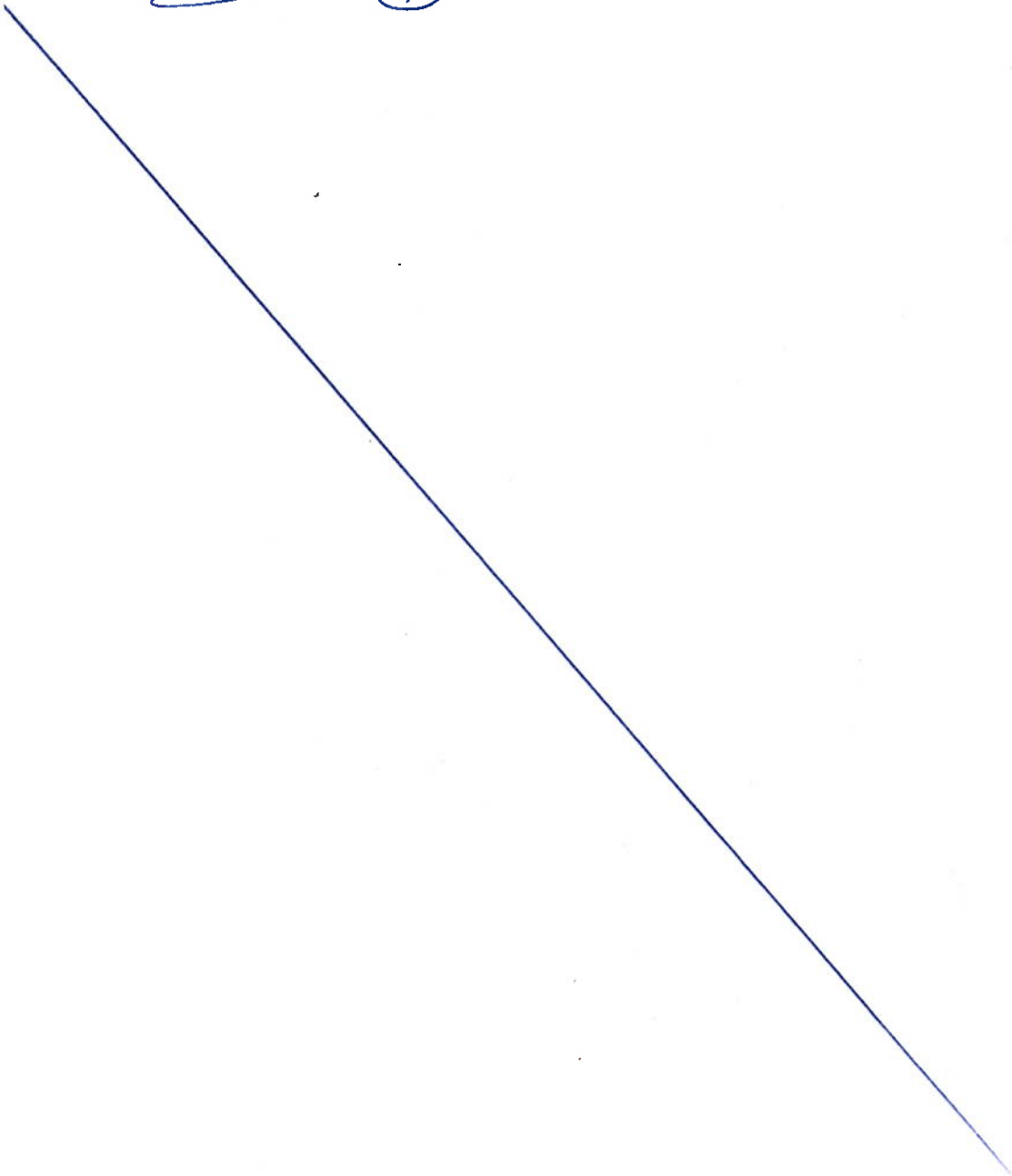
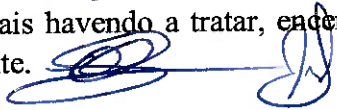
2442

Ata 009/2023 - Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Casa de Queijo, sito à Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro: Centro, Três Coroas, Rio Grande do Sul, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, em Reunião Ordinária, conforme consta do livro de presenças deste conselho. Tendo como pauta da reunião: Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Metas e Prioridades para exercício de dois mil e vinte e quatro e da ASCAR - Programa de Fomento as atividades produtivas rurais – etapa estiagem. A presidente do conselho municipal de Assistência Social agradeceu a presença de todo os conselheiros e, posteriormente convidou Sr. Renato tesoureiro do município para a apresentação da LDO – 2024 – metas e prioridades para a Assistência Social detalhadas no anexo III ao que foi solicitada a inclusão para o serviço de convivência de crianças e adolescentes para o ano de 2024 estimando se um valor de cento e quarenta e quatro mil ano. A previsão orçamentária de um milhão quinhentos e noventa e seis mil trezentos e dez reais para o exercício de dois mil e vinte quatro. Dando seguimento Sr. João representando a ASCAR apresentou as diretrizes do programa de fomento das atividades produtivas rurais – etapa estiagem – recurso este que será repassado em forma de fomento para famílias de baixa renda inscritas no CAD ÚNICO podendo beneficiar nove famílias que receberão todo o aporte incluído o projeto. Destacando ainda a Secretária da Saúde colocou que será solicitado ao setor de licitações a compra de um carro para assistência social e que os recursos já se encontram disponíveis através do IGDSUAS, IGPBF e Primeira Infância Melhor. Todas as deliberações foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar eu Éder da Silva encerro a presente ata, que será por mim e, pela Presidente Liane Thomas.

cap 1

Ata 009/2023 – B - Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Casa do Queijo, sito a Rua Guilherme Sauer, número novecentos, Bairro Centro, Três Coroas/RS, em reunião ordinária reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Três Coroas/RS, tendo como Pauta da Reunião: O engajamento da ASCAR juntamente com a equipe do CRAS na busca ativa das famílias para o programa de fomento das atividades produtivas rurais. A APAE explanou sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidas com as equipes e usuários dos serviços. O Caritas também relatou as atividades desenvolvidas. A Secretaria da Saúde e Assistência Social junto com o coordenador do CRAS destacou os serviços que as equipes vem realizando mesmo com pouco pessoal, destacaram também a necessidade de um CREAS, pois mesmo com a equipe enxuta atendem muitas demandas que seriam CREAS, contudo não podem deixar de atender aos usuários que ali procuram os serviços, fora as demandas vindas do judiciário. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente. J .

Ata 010/2023 - Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, via wats em Reunião Extraordinária reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Três Coroas/RS, tendo como Pauta da Reunião: Apresentação do Plano de Ação e de Cofinanciamento 2023 do FEAS apresentado pelo executivo municipal referente ao exercício de dois mil e vinte e três A presidente Liane Thomas iniciou a reunião via wats incluído o relatório do Plano de Ação e de cofinanciamento FEAS 2023 apresentado pelo executivo municipal. Após a apresentação, análise e aprovação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social será emitida a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social número nove do ano de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.



Ata 012/2023- Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Prefeitura de Três Coroas, sito a Av. João Correa, numero trezentos e oitenta e nove, Bairro: Centro, Três Coroas/RS, às dezesseis horas, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da reunião: Apresentação da Lei Orçamentária Anual com previsão orçamentária para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Apresentação com as correções solicitadas em audiência pública do dia vinte de novembro do Plano Municipal Pluri Anual de Assistência Social referente ao período de 2022 à 2025 já aprovado por este conselho e registrada na ata de n.º 010/2022 e Plano de Trabalho da APAE para utilização dos rendimentos disponíveis nos recursos 1068 e 1168. A Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidou o Sr. Renato representado a Secretaria da Fazenda para apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, com a previsão orçamentária para a Assistência Social do município de Três Coroas, a qual será apresentada em audiência pública e depois encaminhado a Câmara de Vereadores. Após a apresentação e análise se deu a aprovação da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social. Dando seguimento e da urgência necessária se deu inicio a verificação do Plano Municipal Pluri Anual de Assistência Social para apreciação e análise, ao que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Após a APAE apresentou o Plano de Trabalho para utilização dos recursos remanescentes dos rendimentos na Fonte 1068 no valor de R\$ 1.851,55 e na Fonte 1168 no valor de R\$ 652,68, para compra de oitenta e cinco camisetas para usuários da APAE, que foi apreciado e aprovado por todos membros presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

